



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA ADA DANTAS BOABAID - PMN

Projeto de Lei Nº _____ de 01 de Agosto de 2017.

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº 3588/2017
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução _____
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 04/08/17 Horário 9:00hs.

Institui a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” nas escolas públicas municipais de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados na 8ª série do Ensino Fundamental.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem como objetivos:

I – informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II – esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefa das principais profissões existentes no mercado de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA ADA DANTAS BOABAID - PMN

III – apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2000.

Art. 4º - As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º - Para a melhor execução dos objetivos da “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” a Secretaria Municipal de Educação poderá, em parcerias com empresas privadas e públicas, Organizações não Governamentais e outras entidades escolares, convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras sobre as suas experiências, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais participantes.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do programa.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 01 de Agosto de 2017.

ADA DANTAS BOABAID-PMN
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA ADA DANTAS BOABAID - PMN

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Vereadores,

A inserção do jovem no mercado de trabalho é um ponto a ser levado em consideração, pois as atuais condições e oportunidades ainda são limitadas, além da falta de orientação a esses jovens que em sua maioria ainda não sabem qual profissão seguir. Em geral os candidatos a primeiro emprego buscam a chance de mostrar seu valor e seu potencial, e tem a capacidade de crescer profissionalmente adquirindo conhecimentos relevantes.

Os jovens, que estão na faixa de 16 (dezesseis) a 24 (vinte quatro) anos, constituem o principal grupo etário afetado pelo desemprego, representando, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quase a metade dos desempregados do País. Enquanto a taxa de desemprego geral encontra-se em 12,8%, a dos jovens ostenta o índice de 47%, portanto quase quatro vezes mais. Deste percentual, 43,3% tem menos o 2º grau completo. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD revela a existência de 1,3 milhão de jovens sem ocupação.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares para Aprovação deste projeto de lei que cria a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", visando esclarecer e orientar os jovens na busca pelo primeiro emprego, seus desafios na procura por uma oportunidade, onde a maioria não possui qualificação necessária para inserção no mercado de trabalho.

Face o exposto, é que peço aprovação dos nobres pares do respectivo Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 01 de Agosto de 2017.

ADA DANTAS BOABAID-PMN
VEREADORA